



Monte Mor 03 de outubro de 2023

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 154.506,70 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e seis reais e setenta centavos), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados ao objeto pactuado, disponível na Plataforma Transferegov.br, na **Proposta nº 916910/2021/MDR/CAIXA – pavimentação: implantação, reconstrução ou recuperação, inclusive por recapeamento, do pavimento de vias públicas de bairros ou de suas ligações abrangendo calçadas e sinalização viária para a garantia de adequadas condições sanitárias de segurança e conf.**

Os recursos estão disponíveis na rubrica orçamentária 15.452.2075.2253; 3390.39.00 ficha 976 – Manutenção das vias públicas.

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito do Município de Monte Mor